



## PORTARIA Nº 495/2026

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 61/2022, alterada pela Lei Complementar nº 110/2025, que institui gratificação às atividades exercidas aos servidores municipais membros da equipe de Defesa Civil;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para compor a equipe de Defesa Civil do Município:

Nome	C.P.F	Cargo
Denis Fernandes da Silva	297.797.898-47	Operador de Máquinas I
Fabio Flaverlei De Almeida	381.163.928-59	Operador de Máquinas I
Renie Ribeiro	391.359.408-67	Pedreiro
Pedro Matheus Pinheiro Silva	476.761.518-64	Vigilante Municipal

**Art. 2º** - Conforme disposto no art.5º. da Lei Complementar 61/2022, alterada pela Lei Complementar nº 110/2025, A gratificação ora instituída será paga conforme escala de plantão enviada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Defesa Civil para a Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo, excluindo-se qualquer possibilidade de caracterização de horas extraordinárias durante o período que o servidor estiver à disposição da Defesa Civil Municipal.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 16 de janeiro de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro  
Ass. de Gestão Pública

